



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

**Dispõe sobre o afastamento temporário do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Chavantes, Márcio Burguinha de Jesus do Rego e dá outras providências.**

A MESA da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que na 6ª Sessão Ordinária Legislativa, realizada dia 08 de Março de 2021, o Plenário, por 6 votos favoráveis, acatou o pedido elaborado pelo Vereador Daniel Belizário de Oliveira, feito mediante o Requerimento nº 06/2021, o qual requer o afastamento temporário do Prefeito Municipal, Márcio de Jesus do Rego, durante as investigações da Comissão Processante (Portaria nº 10/2021).

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica **APROVADO** o afastamento temporário do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRCIO BURGUEINHA DE JESUS DO REGO**, enquanto perdurar a Comissão Processante nº 01/2021, instaurada pela Portaria 10/2021, de 09 de Março de 2021.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 09 de Março de 2021.

  
**RAFAEL LOPES GARCIA**  
Presidente

  
**MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES**  
1ª Secretária

  
**ALDEMIR DIDONE**  
2º Secretário